



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº 10/2025

Excelentíssimo Senhor,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa da autora da presente Proposição, **Vereadora Edivania Demoner**, com fundamento nos artigos 166 e 167 da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno), requer a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário, a **MOÇÃO DE APLAUSOS A TODOS OS ADVOGADOS E ADVOGADAS DO NOSSO PAÍS, NOTADAMENTE OS QUE ATUAM EM TODAS AS ESFERAS DO GOVERNO MUNICIPAL, ASSIM COMO AOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO, PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DO(A) ADVOGADO(A), CELEBRADO ANUALMENTE EM 11 DE AGOSTO.**

A Advocacia é tida como uma das mais antigas profissões da história da humanidade, sendo inegável a sua importância para a administração da justiça e defesa dos direitos dos cidadãos.

Segundo estudiosos, a Advocacia provavelmente nasceu na Suméria (uma das primeiras civilizações existentes no mundo), 3.000 anos antes de Cristo. Porém, os primeiros Advogados existentes em registros históricos foram Moisés e Jesus Cristo. Moisés, quando assumiu a liderança em defesa do seu povo no Êxodo, por exemplo, atuou como Advogado. Da mesma forma, Jesus advogou quando impediu que Maria Madalena, adúltera, fosse apedrejada, utilizando a Lei Mosaica, em defesa daquela mulher.

Historicamente, o berço da Advocacia é a Grécia, onde surgiram Demóstenes, Péricles, Aristides e muitos outros, considerados grandes Advogados por sua retórica e alta persuasão. Já em Roma, na Itália, houve o surgimento formal das representações processuais, onde a função do Advogado ganhou enorme relevância, surgindo também a expressão “honorários”, sinônimo de remuneração aos profissionais. Importante ressaltar que nessa época, o Advogado recebia honorarias por sua atuação, ao invés de um salário.

Dia 11 de agosto celebra a criação dos primeiros cursos de Direito no Brasil, que datam de 1827, por Dom Pedro I, a saber: a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco,



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>

CPF: 25.350.920/0001-40 - Endereço: Rua Boa Vista, Vila Valério, ES - CEP: 29785-000
Telefone: (27) 3442-1942 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br - CNPJ: 01.679.047/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em São Paulo; e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco. Esta data, que passou a ser reconhecida como o Dia do Advogado em todo o Brasil, transcende a mera comemoração de uma profissão. Ela nos convida a refletir sobre o pilar que a Advocacia representa para a sustentação do Estado Democrático de Direito e da Justiça.

A palavra Advogado, derivada do latim *advocatus*, significa “aquele que é chamado para ficar ao lado, para ajudar ou falar em nome do outro”. Em nosso Estado, o Dia do Advogado é considerado feriado forense, conforme o art. 141, “d”, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002.

A Carta Magna, em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil, apresentou uma proteção aos operadores do direito e uma regulamentação expressiva. O art. 133 da Constituição Federal prevê que “o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.” Já a Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) estabelece, além das atividades privativas de Advocacia, os direitos e as prerrogativas dos Advogados.

Enfim, seja na esfera pública ou privada, seja autônomo ou associado, o Advogado, como sinônimo de justiça e garantia de paz social, promove o equilíbrio e assegura a preservação dos direitos, e é merecedor da presente homenagem.

Diante do exposto, proponho que esta Casa de Leis manifeste, por meio da presente **Moção de Aplausos**, seu reconhecimento e gratidão a todos os profissionais da Advocacia, e de forma especial, aqueles acima mencionados, que são motivo de orgulho para a nossa querida Vila Valério.

Muito mais há que se dizer acerca dessa profissão tão honrosa e indispensável, mas cumpre-nos recordar uma célebre frase do renomado Jurista Rui Barbosa: “**A palavra é o instrumento irresistível da conquista da liberdade**”.

Que os Advogados e Advogadas sejam sempre valorizados e exaltados, e que tenham, além do dom da palavra, a empatia, o amor ao direito e ética, para exercerem tão nobre profissão com excelência e responsabilidade. Parabéns!

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, 18 de agosto de 2025.

EDIVANIA DEMONER

Vereadora



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Edivania Demoner, inscrita no CPF nº 25.150.920-00, inscrita no OAB nº 40.840-00, residente em Vila Valério, ES, CEP nº 29785-000, telefone: (27) 3442-1942. E-mail: geral@camaravilavaleio.es.gov.br. CNPJ nº 01.679.047/0001-09